



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiaomirimag@gmail.com

PLANO DE TRABALHO-ANO /2025

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SCFV

(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil: OSC

1.1- Nome: Legião Mirim de Agudos

CNPJ: 44.449.353/0001-49

Endereço: Joaquim Ferreira Souto, 937

Telefone: (14) 32621139

Email: legiaomirimag@gmail.com

Site: legiaomirim.com.br

Sede (imóvel): Comodato

Funcionamento da sede: 2ª a 6ª feira

Horário de atendimento: 08 as 17h

2 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Manoel Alfredo Pescinelli

RG: 9.828.809

CPF: 330.611.498-72

Mandato: 01/01/2025 á 31/12/2026

2.1- Identificação do Coordenador

Nome: Nilza Cristina dos Santos Alves

Formação: Superior completo

CRESS: 32634

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Nilza Cristina dos Santos Alves

Formação: Superior completo

Número de registro profissional: Cress: 32634

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. de Assistência Social

(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

(X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial

A articulação com a rede socioassistencial é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das ações da Legião Mirim de Agudos. Contamos com o apoio de serviços de referência nessa área, como o CRAS, o CREAS e o CCA, fortalecendo o atendimento às demandas sociais.



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiaomirimag@gmail.com

O trabalho em rede tem como objetivo transformar a realidade social, promovendo a cidadania e a inclusão. Seus princípios norteadores visam à participação ativa dos atores sociais nesse processo, garantindo um atendimento mais qualificado e eficiente. O Serviço Social, por sua vez, atua diretamente nas diferentes expressões da questão social, reconhecendo seus limites e potencialidades para alcançar a intersectorialidade de forma eficaz.

A integração entre os serviços ofertados pelo município fortalece o impacto das ações desenvolvidas pela Legião Mirim de Agudos. Dessa forma, ao priorizar o princípio da intersectorialidade, garantimos uma gestão mais eficiente e produtiva, ampliando as oportunidades de transformação social.

4.1- CRAS/CREAS referenciado:

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - JARDIM EUROPA

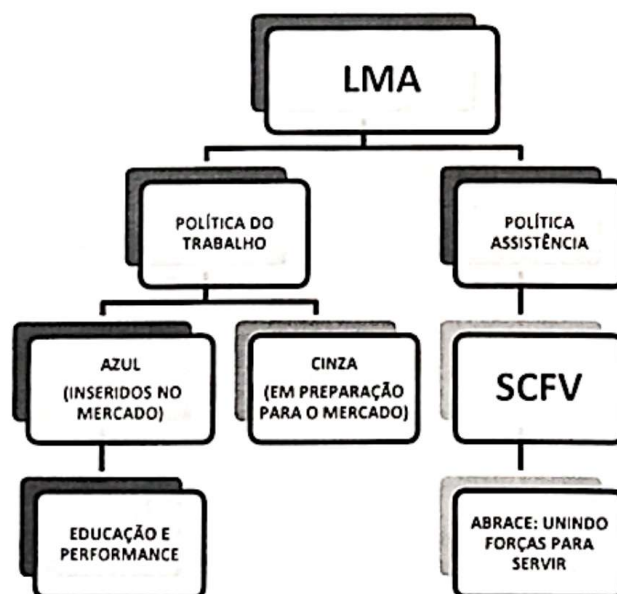
5 - Finalidades Estatuária:

A Legião Mirim de Agudos tem por finalidade congregar adolescentes, de ambos os sexos de 14 a 17 anos e 11 meses, auxiliando-os na formação moral, cívica, intelectual, educacional e profissional.

Empregando para tal todos os esforços no sentido de lhes proporcionar um adequado desenvolvimento físico, moral, mental, espiritual e social, dentro de condições de liberdade, dignidade e, segundo aos princípios de amor ao trabalho, de honestidade, de respeito a Lei, a Pátria e ao Próximo. Tendo por objetivo proporcionar aprendizagem a adolescentes, de ambos os sexos do município de Agudos, através do ensino profissionalizante e proteger o desenvolvimento de todos.

- I. Garantir o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho;
- II. Contribuir para a formação educacional e profissional;
- III. Garantir ao adolescente aprendiz a conclusão do ensino regular, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV. Oferecer capacitação Profissional ao adolescente de acordo com o mercado de trabalho local.

5.1 – Organograma da Associação:





Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

6 – Meta Qualitativa

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de atendimento: 30 adolescentes.

7 – Usuários

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola.

8 – Abrangência

☒ Municipal

9 – Condições e Formas de Acesso

9.1 – Condições

Usuários referenciados territorialmente aos CRAS.

9.2 – Formas de Acesso

- Procura espontânea;
- Busca ativa;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento de outras políticas públicas.

10 – DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

10.1 – Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

10.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

11 – Provisões

11.1 – Ambiente Físico

O serviço deve dispor de salas para atendimento individualizado, salas para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, garantindo:



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

- Iluminação e ventilação adequadas;
- Boas condições de conservação e limpeza;
- Privacidade e salubridade;
- Acessibilidade plena, conforme as normas da ABNT.

Além disso, o ambiente físico pode contar com outras características conforme a regulamentação específica do serviço.

O espaço deve estar equipado com:

- Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos para apoio às ações socioassistenciais;
- Banco de dados de usuários dos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) e Cadastro de Beneficiários do BPC, para monitoramento e acompanhamento dos usuários.

11.2 – Recursos Materiais

O serviço deve dispor de materiais permanentes e de consumo essenciais para seu funcionamento, incluindo:

- Mobiliário adequado para atendimento e realização das atividades;
- Computadores e equipamentos tecnológicos para suporte administrativo e educacional;
- Materiais pedagógicos para apoio às ações de formação e desenvolvimento dos usuários;
- Demais materiais necessários, conforme as especificidades do serviço.

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência – SUAS

A equipe responsável pelo serviço é composta pelos seguintes profissionais, com respectivas cargas horárias e vínculos empregatícios:

Função	Horário	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício	Fonte de Recurso
Assistente Social	11h30 às 17h30	30h	CLT	Municipal
Educador Social	07h30 às 17h30	20h	CLT	Municipal
Facilitador de Oficinas	08h00 às 17h00	20h	Prestador de Serviço	Municipal
Psicólogo	13h30 às 17h00	10h	Prestador de Serviço	Municipal

Essa equipe garante a execução eficiente das ações previstas, assegurando atendimento qualificado aos usuários do serviço.

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família;



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãominimag@gmail.com

mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

13. Período de Realização das Ações do Serviço Socioassistencial

Dias e Horários de Atendimento:

O serviço será realizado de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30.

Observação: Encontros aos sábados ocorrerão exclusivamente nos meses que antecedem datas comemorativas, como o aniversário da cidade (julho), 07 de setembro e Natal (dezembro), com atividades específicas voltadas à preparação desses eventos.

13.1 Cronograma Semanal das Ações

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado (eventual)
Tarde	Oficina: "Reconhecer" (livre)	Oficina: "Informatização Social"	Atividades Educacionais	Acolhida, Estudo Social, Visita Domiciliar, Orientação	Elaboração de Relatórios, Encaminhamentos, Informação	Ensaio Fanfarra

13.2 Descrição das Ações

Educador Social

O educador social tem como principal função acolher, orientar e apoiar os usuários no processo de ressocialização. Suas atividades incluem o desenvolvimento de ações recreativas, esportivas, culturais e educativas, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Psicóloga

A psicóloga atua na interação entre os adolescentes e o grupo, utilizando conhecimentos da Psicologia e das Ciências Sociais para analisar o comportamento humano no contexto social. Suas funções incluem:

- Modificar condições de vida dos usuários, promovendo dignidade e bem-estar.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir situações de risco social, violência de gênero e preconceito racial.
- Realizar atendimentos individualizados, acolhendo e escutando as demandas dos usuários.

Facilitador de Oficina/Oficineiro

T U P F 08026 0111478/2005-00 – D O U DE 14/04/2006
T U P E 13 107 – D O E DE 27/06/2008
T U P M 3 369 – D O M de 25/01/2005

CEBAS (CNAS) 235874 0022918/2020 vcto 31/12/2024
CMAS N°16
CMDCA N° 4



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiaomirimag@gmail.com

Responsável por ministrar oficinas práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de habilidades, criatividade e fortalecimento da cidadania.

13.3 Cronograma Quinzenal/Mensal das Ações

Mês	Temática/Ações
Janeiro - 2025	Identidade (nome próprio, autoimagem, autoestima, ser adolescente). Acolhida: Conhecendo os espaços.
Fevereiro - 2025	Integração (semelhanças e diferenças, respeito, aceitação, confiança). Carnaval.
Março/Abril - 2025	Comunicação (verbal e não verbal, valores pessoais e familiares, leitura crítica da mídia).
Maio/Junho - 2025	Grupos (papéis e estereótipos, liderança, construção do grupo). 18 de Maio – Faça Bonito / Festa Junina.
Julho/Agosto - 2025	Sexualidade (papéis de gênero, tabus, conhecimento do corpo, métodos contraceptivos, gravidez na adolescência).
Setembro/Outubro - 2025	Cidadania (direitos e deveres, preconceito, resgate das origens, responsabilidade social). Setembro Amarelo, Setembro Verde, Outubro Rosa.
Novembro/Dezembro - 2025	Projeto de Vida (metas, decisão profissional, valorização da vida). Passeios "Projeto Arvorear", Confraternização.

14. Aquisições dos Usuários

14.1 Segurança de Acolhida

- Atendimento humanizado, respeitando demandas, necessidades e interesses.
- Acesso a informações e encaminhamentos para benefícios e direitos sociais.
- Ambiente acolhedor, seguro e adequado.
- Garantia de privacidade e respeito.

14.2 Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Vivência de experiências de proteção social.
- Acesso a serviços de qualidade.

14.3 Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Promoção da participação cidadã e do exercício da cidadania.



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

- Desenvolvimento de autoestima, autonomia e sustentabilidade.
- Acesso à documentação civil e programas de inserção no mercado de trabalho.

15. Trabalho em Equipe

A equipe se reunirá mensalmente para troca de experiências, alinhamento de práticas e aprimoramento das ações socioassistenciais. O trabalho em equipe fortalece a atuação profissional e potencializa os impactos do serviço, promovendo uma visão ampla e colaborativa na resolução de desafios.

15.1 Educação Permanente

O foco será o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, incentivando a permanência dos adolescentes na escola e a construção de um projeto de vida. As atividades também estimularão habilidades comunicativas, inclusão digital, arte, cultura, esporte e lazer.

16. Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

17. Projetos Complementares

A instituição está em constante busca por novos projetos e parcerias para aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar as oportunidades para os jovens atendidos.

18. Parcerias



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

O serviço conta com parcerias estratégicas, incluindo outros programas de atendimento a adolescentes e jovens, bem como um Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

19. Participação dos Usuários e Avaliação

A avaliação do serviço será realizada por meio de:

- ✧ Pesquisas de satisfação trimestrais com pais e adolescentes.
- ✧ Reuniões programadas para discussão de dúvidas e sugestões.
- ✧ Avaliação imediata após cada ação desenvolvida.

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

O monitoramento e a avaliação do serviço serão conduzidos por meio das seguintes ações:

- **Acompanhamento contínuo da coordenação** para garantir a efetividade das atividades;
- **Relatórios mensais** elaborados pelos oficinairos, registrando atividades desenvolvidas e principais intercorrências;
- **Reuniões periódicas** entre a Equipe Técnica e os Oficinairos para alinhamento e aprimoramento das práticas;
- **Registro da presença e participação dos adolescentes** em todas as atividades propostas;
- **Encontros com familiares** para fortalecer o vínculo entre os participantes e o serviço.

Indicadores de Monitoramento

- **Indicador de Atividades Realizadas:** Quantidade de atividades desenvolvidas mensalmente em relação às ações previstas.
- **Indicador de Participação dos Usuários:** Número de encontros grupais, considerando sugestões, opiniões e reclamações.
- **Indicador de Recursos Humanos:** Número de adolescentes inseridos e equipe de oficinairos conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

21. Formalização de Compra e Contratação

Para a aquisição de materiais ou serviços, a **Legião Mirim** realiza cotações de preços, priorizando sempre a melhor relação custo-benefício, levando em consideração a qualidade dos produtos ou serviços contratados.

Fornecedores Cadastrados:

COMACO - Comercial Materiais de Construção - CNPJ: 45.024.387/0001-54
Antônio Cláudio Guerreiro e Cia LTDA - CNPJ: 56.069.479/0001-77
Livraria e Papelaria Duque de Bauru LTDA - CNPJ: 58.642.901/0001-67



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiaomirimag@gmail.com

Lucineia Martins Arantes ME - CNPJ: 03.861.005/0001-05

22 - Estimativa de Valores para Pagamento de Encargos Previdenciários:

A estimativa do montante a ser recolhido para o pagamento de encargos previdenciários é de R\$ 55.125,73 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

23 - Recurso Financeiro para Cofinanciamento:

- () Municipal
- () Estadual
- (X) Federal

24 - Plano de Aplicação dos Recursos a serem desembolsados pela Administração Pública em parcela única no mês de abril.

- Valor Anual Vinculado: R\$ 5.093,10
- Fonte do Recurso: Federal

24.1 - Plano de Aplicação de Recursos a serem desembolsados pela Administração Pública

Mês	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Abril	R\$ 5.093,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.093,10
Total	R\$ 5.093,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.093,10

24.2– Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

DESPESAS		PORCENTAGENS
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Materiais de Escritório Material de Informática Produtos de Limpeza Descartáveis Manutenção de pequenos reparos da sede, e outros.		100%
Origem:	Valor / Ano:	
Recurso Municipal	R\$ 56.712,96	
Recurso Estadual	R\$ 0,00	
Recurso Federal	R\$ 5.093,10	
Recurso Próprio	R\$ 5.785,00	
TOTAL	R\$ 67.591,06	

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (SCFV).



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas anual até 30/01/2025.

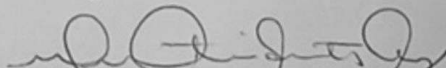
27- Bibliografia

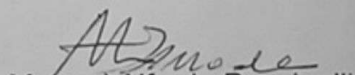
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome/2009.

28- Foto da fachada da Sede



Agudos, 27 de fevereiro de 2025


Nilza Cristina dos Santos Alves
Coordenadora


Manoel Alfredo Pescinelli
Presidente